

- 1 (uma) foto 3x4; e
- Cópia de RG e CPF.

Os laudos e exames acima mencionados serão realizados a expensas do candidato.

Os laudos emitidos em outros Estados deverão conter assinatura do médico reconhecida em cartório.

Para mais informações, entrar em contato através dos telefones (91) 3194-1006/3194-1316.

Protocolo 840105

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 24/2015-MP/PA, de 28/5/2015, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29/5/2015 e a decisão proferida no requerimento protocolizado sob o nº 24640/2015, em 3/6/2015, RECLASSIFICA o candidato CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA, que passa a ocupar a última posição da lista de aprovados no certame, ou seja, a 95ª posição da lista de aprovados no concurso. Belém, 15 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 840109

EDITAL DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 24/2015-MP/PA, de 28/5/2015, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29/5/2015, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no XII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no Anexo I, para comparecerem, no horário de 8h às 14h, ao Departamento de Recurso Humanos (Rua João Diogo, nº 100 em frente à Praça Felipe Patroni, 2º andar), a fim de procederem à entrega dos documentos elencados no Anexo II deste Edital, até a data da posse.

Belém, 15 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO LIBARGI RODRIGUES	1
CARINA SFREDO DALMOLIN	2
PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	3
DANIEL BRAGA BONA	4
DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	5
SAVIO RAMON BATISTA DA SILVA	6
JULYANE NEVES	7
JOSIEL GOMES DA SILVA	8
NAYARA SANTOS NEGRAO	9
RAQUEL CORREA GONCALVES BRAGANCA	10
ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	11
AGENOR CASSIO DE ANDRADE CORREIA	12
CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	13
MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	14
VANESSA HERCULANO RIBEIRO	15
DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	16
LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	17
ELIAS SILVA RODRIGUES	18
MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO	19
JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	20
ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	21
LUIZ DA SILVA SOUZA	22
RUI BARBOSA LAMIM	23
LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	24
CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	25
ARIEL JOSE GUIMARAES NASCIMENTO	26
ANA LUIZA MADEIRO DIOGO CRUZ	27
MARCELO MANTOVANNI BEATO	28
ASDEAR SALINAS MACIAS	29
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	30
FLAVIA MIRANDA FERREIRA	31
SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	32
MONICA MIRANDA GOMES DE OLIVEIRA	33
DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	34
FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR	35
MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO	36
DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	37
RAFAEL TREVISAN DAL BEM	38
GUILHERME LIMA CARVALHO	39
PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	40

ANEXO II

Documentos que deverão ser entregues até a data da posse:

01. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
02. CPF (original e cópia)
03. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
04. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
05. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
06. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
07. Cadastro PIS/PASEP;
08. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
09. Comprovante de residência (original e cópia);
10. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
11. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
12. Declaração de que não exerce o comércio ou participa de sociedade comercial, exceto como cotista ou acionista, nos termos do art. 155, V da Lei Complementar nº 057/2006 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
13. Declaração negativa de exercício de qualquer outra função pública, salvo uma de Magistério, nos termos do art. 155, VI, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 057/2006 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
14. Declaração de bens (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II) ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
15. Declaração de parentesco (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
16. Declaração negativa de exercício da advocacia, nos termos do art. 155, III da Lei Complementar nº 057/2006 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II).

Protocolo 840123

ATO Nº 070/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Edital nº 24/2015, de 28/5/2015, publicado no D.O.E. de 29/5/2015, que homologou o resultado final do XII Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos do requerimento de reclassificação formulado pelo candidato Carlos Fernando Cruz da Silva, protocolizado sob o nº 24640/2015, em 3/6/2015, deferido pela Procuradoria-Geral de Justiça, cuja decisão determinou fosse reclassificado para ocupar a última posição da lista de candidatos aprovados em mencionado certame,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, art. 10, inciso VI, c/c art. 59, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 78 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, a Bacharela em Direito para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, em virtude de aprovação no XII Concurso Público de Ingresso para a Carreira do Ministério Público do Estado do Pará.

NOME	CLASS
PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	40

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 15 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 840129

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Termo de posse do senhor José Osvaldo Oliveira de Barros no cargo de Prefeito Municipal de Cametá.

Aos onze (11) dias do mês de junho de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Cametá, Estado do Pará, às 17 (dezesete) horas, a Câmara Municipal de Cametá reuniu-se em caráter solene em seu prédio, para dar posse ao Senhor José Osvaldo Oliveira de Barros no cargo de Prefeito Municipal de Cametá; em razão da decisão liminar proferida no Processo nº 0012688-69.2015.814.0012, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Cametá, devidamente diplomado pela Justiça Eleitoral como Vice-prefeito eleito nas eleições de 2012 no Município de Cametá, de acordo com o que preceitua o Art. 8 da Lei Orgânica Municipal, tendo o mesmo prestado o compromisso legal perante este Poder Legislativo Municipal, após foi declarado empossado em seu cargo. Encontravam-se presentes ao ato os seguintes vereadores: Nelson da Silva Parijós Neto, Walter Junior Castro Marçal, José Luís Ferreira Gonçalves, Manoel Alvim Batista da Silva, Max Emiliano Carvalho da Silva, Benedito Fernando Pereira Camarinha, Dael Cardoso Pereira, Kledison Heradito Andrade Teles, André Luiz da Silva Gonçalves, Orivaldo Cruz de Castro, Emanuel Lobo Vanzeler, lavrando-se o presente termo que vai assinado pelo empossado, membros da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

O Sr José Osvaldo Oliveira de Barros, Prefeito de Cametá, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve Nomear através:

Decreto Municipal nº 171/2015, como Secretário Municipal de Administração o Sr. Denilson Muniz Pinto.

Decreto Municipal nº 172/2015, como Secretário Municipal de Saúde o Sr. Benedito Nonato Figueiredo Caldas.

Decreto Municipal nº 173/2015, como Procurador Geral do Município de Cametá o Sr. Raimundo Célio Viana de Carvalho.

Decreto Municipal nº 175/2015, como Controlador Geral do Município de Cametá o Sr. Anazildo de Moraes.

Decreto Municipal nº 177/2015, como Secretário Municipal de Finanças o Sr. Hideraldo Bastos Costa. Os Decretos ora citados entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. José Osvaldo Oliveira de Barros - Prefeito Municipal de Cametá.

Protocolo 839868

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015 - PMC

Objeto: Fornecimento, sob demanda, de materiais permanentes (móbilis) para a SEMEC de Colares/PA.

Adjudicado: UNIVERSAL MÓVEIS LTDA - ME (CNPJ/MF nº 21.041.143/0001-11).

Valor: R\$ 76.028,70 Data: 07.05.2015

Pregoeiro: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo 839796